

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE
ATA DA 225ª SESSÃO ORDINÁRIA

(Publicada no Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2001, n.º 220, seção 1, páginas 05 e 06)

Data: 14.11.01

Às 14h10min o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Thompson Andrade, Celso Campilongo, Afonso A. de Mello Franco Neto, Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, Ronaldo Macedo e o Procurador-Geral Fernando Furlan.

Julgamentos

01. Ato de Concentração nº 08012.006762/2000-09

Requerentes: Banco Finasa de Investimetno S/A, Brasmetal Indústria S/A, Zurich Participações e Representações.

Advogados: Lauro Celidonio Neto, Patrícia Avigni, Helena Maria Neves Puggina Ferraz e outros.

Relatora: Conselheira Hebe Teixeira Romano

Aprovado pelo Plenário o adiamento do julgamento por duas semanas adicionais.

02. Pedido de Reconsideração ao Auto de Infração nº 31/00

Requerente: Usiminas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Cutódio da Piedade, Ubaldino Miranda, Gianni Nunes de Araújo e outros.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

Aprovado pelo Plenário o adiamento do julgamento por uma semana adicional.

03. Ato de Concentração nº 08012.004223/00-27

Requerentes: Ryder Truck Rental, Inc.; Ryder do Brasil Ltda. e Companhia Transportadora e Comercial Translor.

Advogados: Luiz Antônio D'Arace Vergueiro, Túlio Freitas do Egito Coelho, Fábio de Sousa Coutinho, Carla Lobão Barroso de Souza, Bruno de Souza Vichi, Francisco Ribeiro Todorov, Luciano Costa, Alessandro Marius Oliveira Martins.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições, impondo multa no valor R\$ 297.948,00, em razão da intempestividade na sua apresentação, nos termos do voto do relator.

04. Ato de Concentração n.º 08012.001739/2001-09

Requerentes: Denison Brasil Publicidade Ltda. e Maurício Marcos Queiroz

Advogados: Carmem Laíze Coelho Monteiro, Altamiro Boscoli, Rogério Cruz Themudo, e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Pfeiffer

O Conselheiro Celso Campilongo trará seu voto-vista na próxima sessão.

05. Pedido de Impugnação ao Auto de Infração n.º 0052/01

Requerente: Pupart Ltda.

Advogados: Rodolpho de Oliveira Franco Protasio, Eduardo Migliora Zobaran, Rafael Fabbri D'avila e outros.

Relator: Conselheiro Ronaldo Porto Macedo Júnior.

O Relator indicou o adiamento do julgamento do referido processo.

06. Ato de Concentração n.º 08012.005202/2000-29

Requerentes: Coopers Brasil Ltda. e Bayer S/A

Advogados: Antonio Carlos Gonçalves, Krysia A. Ávila, Fernanda Pinella Arbex e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

07. Ato de Concentração nº 08012.003375/2001-93

Requerentes: The Governor and The Company of Scotland e Halifax Group Plc.

Advogados: Geraldo Roberto Lefosse, Guilherme Farhat de São Paulo Ferraz, Eduardo Humberto Dalcamin, Guilherme Favaro Ribas, Erik dos Anjos Corvo e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade

O Relator indicou o adiamento do julgamento do referido processo.

08. Ato de Concentração n.º 08012.004468/2001.35

Requerentes: Bayer S/A e Nitriflex S/A – Indústria e Comércio.

Advogados: José Del Chiaro Ferreira Da Rosa, Selma Maria Ferreira Lemes, Maria Augusta Fidalgo, Ana Lopez Prieto, Fernanda Pinella Arbex, Paulo Haipek Filho e Ana Paula Haipek.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade.

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

09. Ato de Concentração nº 08012.004372/2001-77

Requerentes: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. e Farmasa – Laboratório Americano de Farmacoterapia S/A.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Piedade Ubaldino Miranda, Gianni Nunes de Araújo, Karina Kazue Perossi e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

10. Ato de Concentração nº 08012.002491/2001-95

Requerentes: Global Automotive Logistics S.A.R.L. (“GAL”) e Renault S.A. (“Renault”)

Advogados: Syllas Tozzini, José Augusto Caleiro Regazzini, Christiane Ambrosio da Fonseca, Daniel Oliveira Andreoli, Mila Maria de Lima Gomes e Umbelino Lobo, Maria Gabriela Prado Manssur Zarzur e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Almeida Andrade.

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

11. Ato de Concentração nº 08012.007042/00-52

Requerentes: Equiservice Serviços de Instalação e Manutenção Ltda. e WPS Brasil Ltda.

Advogados: José Augusto Regazzini, Marcelo Procópio Calliari, Daniel Oliveira Andreoli e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

12. Ato de Concentração nº 08012.003509/2001-76

Requerentes: Módulo Security Solutions, Módulo Security Solutions S.A., NTV Módulo Investors, L.P., Alimenta Participações e Serviços S.A., Merryl Lynch Global Emerging Markets Partners, L.P., Entrust Technologies Limited, Intel Capital Corporation e Latintech Panamerican Inc.

Advogados: Fabiana Lopes Starling, Augusto César Barbosa de Souza, Alessandra Barbosa dos Santos, Daniel Oliveira Andreoli, Flavio Lemos Belliboni e outros.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

13. Ato de Concentração n.º 08012.001697/2001-06

Requerentes: 3i Group Plc e Erm Limited.

Advogados: Carlos Francisco de Magalhães, Fabio Francisco Beraldi, Marcio de Carvalho Silveira Bueno e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade.

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

14. Ato de Concentração nº 08012.006658/00-14

Requerentes: Koninklijke Philips Electronics NV e Agilent Technologies, Inc.

Advogados: Tercio Sampaio Ferraz Junior, Ari Marcelo Solon, Fabio Francisco Beraldi e outros.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

15. Ato de Concentração nº 53500002734/2001

Requerentes: Victori Telecomunicações S/A e Teletrim Telecomunicações S/A

Advogados: Oswaldo Murgel Corrêa e Castro, Fernando dos Santos Dionísio, Lúcia Maria Mello Leitão de Hollanda, Rafael Bordas Alvarez e outros

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

16. Ato de Concentração nº 08012.006478/2000-24

Requerentes: Iscar Ltd, Ingersoll Cutting Tool Company, Ingersol Werkzeuge GMBH e Ingersol International INC.

Advogados: Flávio Lemos Belliboni, Antonio Carlos Gonçalves, José Martins Pinheiro Neto, Celso Cintra Mori e outros.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação com a condição de redução da cláusula de não-concorrência para cinco anos, nos termos do voto do Relator.

17. Ato de Concentração nº 08012.003341/01-07

Requerentes: T&T Sports Marketing Ltd e Westchester Investment Holdings Inc.

Advogados: José Martins Pinheiro Neto, Renê Guilherme da Silva Medrado, Rodrigo M. Carneiro de Oliveira, Flávio Lemos Belliboni e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

18. Ato de Concentração nº 08012.001984/01-56

Requerentes: Visa International Service Association e IBEST Corporation.

Advogados: Túlio Freitas da Egito Coelho, Luiz Antonio D'Arace Vergueiro, Alessandro Marius Oliveira Martins e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

19. Ato de Concentração n.º 08012.002492/01-30

Requerentes: Tetra Laval S/A e Sidel S/A.

Advogados: João Caio Goulart Penteado, Fabiana Carra de Azambuja, Guilherme Farrah Ferraz e outros.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

20. Ato de Concentração nº 08012.004489/2000-70

Requerentes: United Parcel Service Co. e Challenge Air Cargo, Inc.

Advogados: Drs. José Augusto Regazzini, Diogo Rosenthal Coutinho, e outros.

Relator: Conselheiro Roberto Pfeiffer

O Relator indicou a retirada de pauta do referido processo, a pedido das Requerentes.

21. Ato de Concentração nº 08012.00772/2001.11

Requerentes: Intervet S/A E Distrivet S/A

Advogados: Fernando de Oliveira Marques e Vicente Bagnoli

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

O Relator indicou o adiamento do julgamento do referido processo.

22. Ato de Concentração nº 08012.003649/01-44

Requerentes: FBA – Franco Brasileira S/A Açúcar e Álcool e Univalem S/A Açúcar e Álcool.

Advogado: Jean François Teisseire.

Relator: Conselheiro Afonso Arinos de Mello Franco Neto

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Votação Parcial: O Relator votou pela aprovação da operação sem restrições, fixando multa no valor de R\$ 63.846,00, em razão da intempestividade na apresentação da operação. O Conselheiro Ronaldo Macedo pediu vista, aguardando os demais.

23. Ato de Concentração nº 08012.005203/2000-73

Requerentes: Alstom Brasil Ltda e Gevisa S/A

Advogados: José Martins Pinheiro Neto, Antonio Carlos Gonçalves, José Alexandre Buaziz, Wilson Carlos Pereira Ivo, Márcia José Andrade, Miriam Keiko de Souza Sato, Luiz Fernando Radulov Queiroz, Amilton Roberto Lovato e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade.

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

24. Ato de Concentração n.º 08012.001969/2001-60

Requerentes: Exel Global Logistic & Freight Forwarding do Brasil S/A, Exel Brasil Ltda, Lean Logistic Ltda E F. X. Coughlin do Brasil Ltda.

Advogados: Neil Montgomery e Antonio Carlos Rodrigues do Amaral, Pedro Frederico Caldas, Andréa Augusta Pulici Kanaguchi, Beatriz Calero Garriga Pires, Sergio Ricardo de Souza Kawasaki, Fernando D'Almeida e Souza Júnior, Douglas Yamashita e Graciema Amaral de Almeida.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade.

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

25. Ato de Concentração n.º 08012.002293/01-21

Requerentes: V&S Vin & Sprint AB e Maxxium Worldwide B.V.

Advogados: Antonio Carlos Gonçalves, Marçal de Assis Brasil Neto, Leonardo Peres da Rocha e Silva, José Alexandre Buaiz Neto e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade.

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

26. Ato de Concentração n.º 08012.003865/2001-90

Requerentes: UPM-Kymmene Corporation e G. Haindl'sche Papierfabriken Kgaa

Advogados: José Martins Pinheiro Neto, Antonio Carlos Gonçalves, João Berchmans C. Serra, Krysia Aparecida Ávila, José Alexandre Buaiz Neto, Maria Cecília Andrade, Flávio Lemos Belliboni e outros.

Relator: Conselheiro Thompson Andrade

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições.

27. Ato de Concentração n.º 08012.006147/2000-94

Requerentes: Coats Viyella Plc., Hicking Pentecost Plc., Coats Corrente Ltda.

Representante Legal: Gilmar Varela Nabanete.

Relator: Conselheiro Celso Fernandes Campilongo

Manifestou-se o Procurador-Geral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a operação sem restrições, fixando multa no valor de R\$ 191.538,00, em razão da intempestividade na apresentação da operação.

Despachos/Ofícios/Outros

O Presidente João Grandino Rodas submeteu a assinatura em Plenário do Termo de Compromisso de Desempenho entre o CADE e a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD.

Às 16h00min o Presidente do CADE, João Grandino Rodas, declarou encerrada a sessão.

Brasília, 14 de novembro de 2001.

Fábio Alessandro dos Santos
Secretário do Plenário

João Grandino Rodas
Presidente do CADE